

PORTARIA TRT GDG Nº 206/2012
(Protocolos Nºs 12.545 e 12.744 /2012)

João Pessoa, 15 de junho de 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento dos servidores constantes da relação abaixo, das respectivas cidades de lotação a esta capital, no dia 20.06.2012, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores participarão do curso "Emenda Constitucional 62/2010", conforme Protocolo nº 5.004/2012.

| Nome | Cargo/Função | Lotação |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| GERMANA LUCIA BATISTA DE ALMEIDA | FC - 05 | VT Guarabira |
| JOSE GERALDO CARNEIRO DA SILVA | FC - 04 | VT Areia |

II - **Arbitrar** o pagamento 1/2 (meia) diária a cada um dos referidos servidores, bem como autorizar o ressarcimento das despesas com combustível, em razão da utilização do meio próprio de locomoção, nos termos do artigo 24 da Resolução Administrativa Nº 80/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 15/06/2012 12:48:44 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A09E0A1057.138FEEDC25.817E503064.22569812EE